



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS



INDICAÇÃO Nº _____ DE 04 DE MARÇO DE 2026

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com parque infantil e academia ao ar livre** na Rua I4, qd 06 lote 14 Itamaraty 4ª etapa.*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma **Praça devidamente paramentada, com parque infantil e academia ao ar livre** na Rua I4, qd 06 lote 14 Itamaraty 4ª etapa.

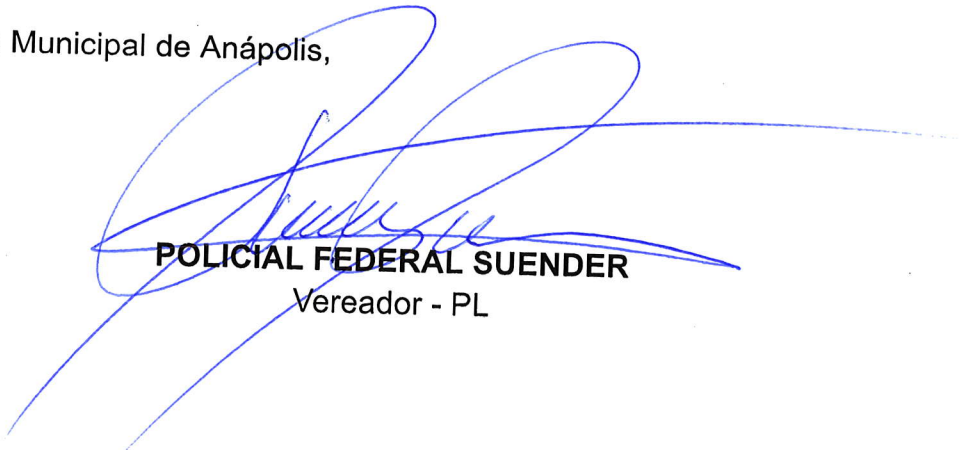
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para viabilizar a construção de uma Praça, com disponibilização de espaços adequados que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça, oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que teriam um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL